



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PMB,**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo tem por objeto alterar o horário limite para entrega dos envelopes: às 14h e 00min.

**Cláusula Segunda:** Incluir o inciso VII no item 7.1.2 do edital, como segue:

“VII - Apresentação de declaração de conhecimento do local da obra e todos dados necessários à execução dos serviços, conforme Projeto Básico, Anexo I do EDITAL”.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PMB, e seus Anexos.

**Bombinhas/ SC, 21 de julho de 2017.**

**DANIELA LOPES DOS SANTOS**  
Secretária de Administração Interina

**HELOISA MAFRA PINHEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação